PREFEITURA DE CARIRA
FUNDADA EM 1953
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

1º Aditivo ao Contrato nº 014/2022, que entre si celebram, de um lado, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA e do outro, A EMPRESA ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI.

Pelo presente Termo, de um lado o **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE**, CNPJ.: 11.402.080/0001-28 sediada na Praça Jose Durval de Matos, S/N, – Centro, Carira/SE, CEP: 49550-000, representada pela sua Secretaria Municipal de Saúde, **SRA. CAMILA LIMA DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a Empresa **ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI, CNPJ sob o nº 41.898.679/0001-65, sediada na Rua Agripino Saturninbo dos santos nº 06, sala, centro, Coronel João Sá, CEP: 48590-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) seu representante o Sr. ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF: 048.681.235-99 e do RG 34855084**, doravante denominada, **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de Acréscimo de valor, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo esta em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/2003 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a clausula **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO** "do Contrato nº 014/2022".

CLÁSULA III – DAS ALTERAÇÕES:

"CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R$ 193.378,12 (cento e noventa e três mil trezentos e setenta e oito reais e doze centavos)**, gerando uma repercussão percentual de 49,36% do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 50% (cinquenta por cento) permitido por lei.

CLÁUSULA IV - DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente

PREFEITURA DE CARIRA
FUNDADA EM 1953
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

aditivo contratual com o intuito de acrescer os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a seqüência do objeto do contrato. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de **R$ 193.378,12 (cento e noventa e três mil trezentos e setenta e oito reais e doze centavos)**, do valor inicial atualizado do contrato, podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do presente Contrato. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Carira/SE, 16 de janeiro de 2023.

CAMILA LIMA DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Alisson do Nascimento Pereira
ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI
CNPJ sob o nº 41.898.679/0001-85
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 Brendha Kayse S. Andrade
Nome:
CPF: 077.515.785-64

2. Aloma de C. Santos
Nome:
CPF: 038.724.485-95